

UNIDADE 3



eproc

Unidades Judiciais de 2º Grau

AULA 1

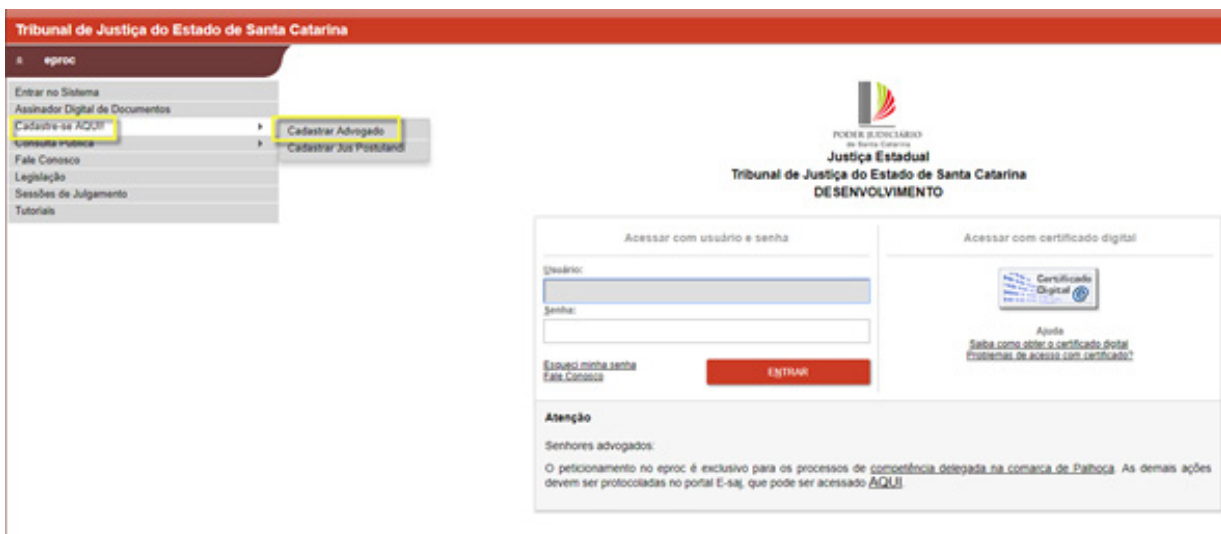
Objetivos de aprendizagem

Conhecer as funcionalidades disponíveis no painel do Advogado.

3.1 Credenciamento de Advogados

O credenciamento dos advogados no eproc, ou seja, o seu cadastro e validação, deverá ser realizado no site do sistema eproc do Tribunal de Justiça de Santa Catarina: <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/> (primeiro grau) e <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/> (segundo grau).

No Menu à esquerda, na opção “Cadastre-se AQUI”, clique em “Cadastrar Advogado”.



O sistema exibirá duas opções: cadastro sem certificado digital e cadastro com certificado digital.



Observe acerca de cada modalidade de cadastro:

a) Advogados com Certificado Digital: clicando nessa opção o Advogado deve preencher os dados pessoais e validá-lo mediante a utilização de certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada, na forma de lei específica, dispensado, assim, o comparecimento pessoal a uma unidade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

b) Advogados sem Certificado Digital: o Advogado que não possui certificado digital deve clicar na opção “Cadastro sem certificado digital” e preencher os dados solicitados. Após, deve-se dirigir a qualquer unidade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina em que o eproc esteja em funcionamento, munido de identificação profissional (OAB e CPF). Dessa forma, será concedida autorização de acesso ao sistema e o seu cadastro será validado por um servidor no momento do comparecimento.

Cadastro de Advogados



Informe sua OAB e CPF:

SC

CPF:

OK Voltar

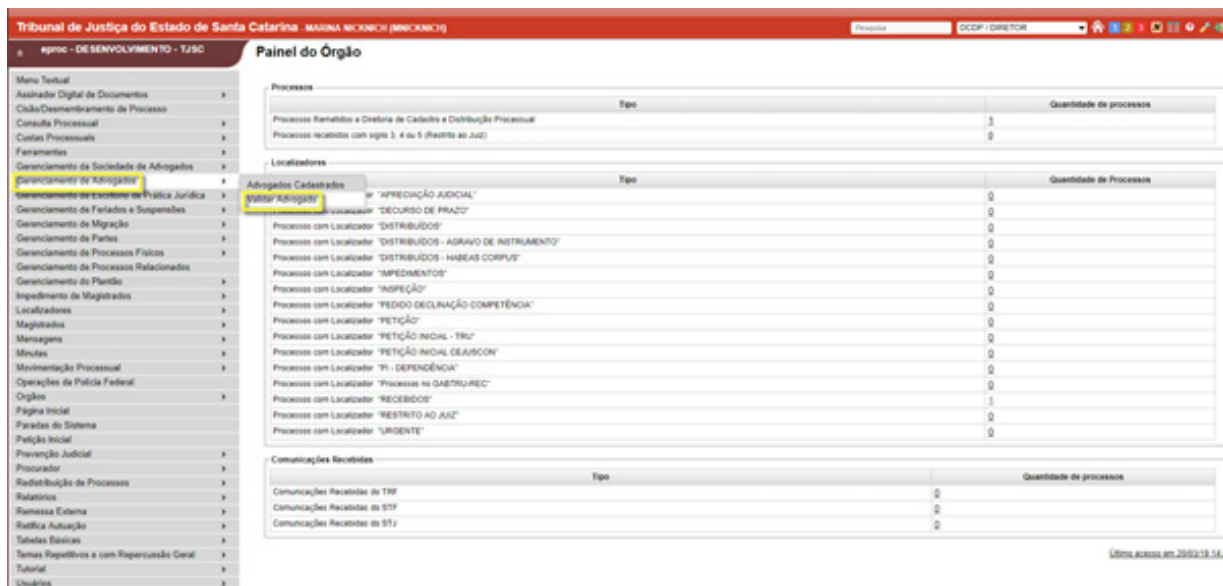
ATENÇÃO: Esse cadastro é exclusivo para ADVOGADOS com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil.

O login do Advogado terá o seguinte padrão: UF999999. Ex: RS004354

Clique [aqui](#) para acessar o tutorial em vídeo.

Alternativamente, após o preenchimento do cadastro no link específico (Cadastro sem certificado digital), o Advogado poderá encaminhar pelo correio à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Torre II, andar térreo, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, petição, com firma reconhecida e cópia autenticada da carteira da OAB, solicitando a validação do seu cadastro ao Chefe da Divisão de Protocolo Judicial. Na petição deverá ser informado o e-mail pessoal e telefone de contato. Após a validação do cadastro será encaminhado e-mail, conforme informado, com a senha inicial de acesso.

Para a validação do Advogado, é necessário que o servidor acesse o sistema eproc por meio de login e senha pessoal. Após, no menu à esquerda, clicar na opção Gerenciamento de Advogados > Validar Advogado, conforme demonstrado abaixo.



O sistema exibirá a tela Validar Cadastro de Advogados, e o servidor deverá inserir o número da OAB do advogado. Informamos que o número informado deverá seguir o padrão: SC999999, formado pela sigla do Estado + seis números da OAB)

Validar Cadastro de Advogados

Informe a UF e o N° da OAB:

CPF:

Ou o nome:

Ao clicar em "Consultar" será exibida a tela de validação, onde o Advogado deve preencher os seus campos de senha, e o servidor deve preencher o correspondente campo de senha, para, então, validar o cadastro do Advogado.

Após esse procedimento o Advogado está devidamente credenciado, podendo acessar o sistema Eproc por meio de login e senha. O cadastro/validação efetuado no sistema eproc de Santa Catarina será válido para as Varas das Comarcas que possuírem o eproc em funcionamento.

OAB: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Consultar Dados Pessoais
Consultar Cadastro Nacional de Advogados

Senhas a serem preenchidas pelo advogado
Advogado, crie sua senha e repita a:
[REDACTED] [REDACTED]

Senha a ser preenchida pelo servidor
Servidor(a), informe sua senha para validação:
[REDACTED] Validar Advogado

Para o Advogado titular da sociedade de advogados faz-se necessário comparecimento pessoal a uma unidade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina em que o eproc esteja em funcionamento, com apresentação dos atos constitutivos, ficando sob sua responsabilidade o cadastramento ou vinculação dos demais usuários da sociedade.

O credenciamento efetuado no TJSC ou em qualquer uma das Unidades Judiciárias será válido para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.